DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2302

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 306/2025, de
09/06/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4463ce8a2c787.

PORTARIA Nº 306 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Designar servidores como Gestor e Fiscal de Convênio e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei Orgânica Municipal, Artigo nº 61 Inciso VI, Artigo nº 88, Inciso II, Alinea "a", bem como o Artigo nº 67 da Lei 8.666/93

Resolve:

Art. 1º - Designar como Gestor, o servidor Andreo Eliezer Fontana, RG nº 8.798.005-7, SSP/SP, CPF nº 066.934.659-45, Matrícula n° 23275-5, Secretário Municipal de Meio Ambiente, e como Fiscal, o servidor Alexssandro Ervin Daí, RG nº 7.248.126-7, CPF nº 029.485.059-76 Matrícula nº 2438-1, Médico Veterinário, para o Convênio firmado com o Istituto Água e Terra – IAT – Programa de Esterilização Permanente de Cães e Gatos do Governo do Estado, o Castrapet-PR.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, bem como a Portaria nº 411/2024 de 13 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO:03175210988

Assinado de forma digital por THIAGO DAROSS STEFANELLO:03175210988
Dados: 2025.06.05 16:25:52 -03'00'

THIAGO DAROSS STEFANELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4463ce8a2c787.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2302

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 307/2025, de
02/06/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4463ce8a2c787.

PORTARIA Nº 307 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Concede Licença Sem Remuneração para servidor efetivo com base no Art. 97 da Lei 286/92.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R e s o l v e

Art. 1º - Conceder a servidora, **TANIA CARLA SCHNEIDER**, CPF nº 057.566.819-90, matrícula nº 22525-3, que exerce o cargo de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, com base no Artigo 97, da Lei 286/92, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia, 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a partir do dia **09/05/2025 à 08/05/2027.**

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Thiago Daross Stefanello

PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 09:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/[illegible]

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2302

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 308/2025, de
02/06/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4463ce8a2c787.

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

PORTARIA Nº 308 DE 02 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Concede Férias

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, com amparo no art. nº 61, Inciso VI e o art. n° 88, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao(s) servidor(es) nominado(s) no quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
17655-1	ADELINO GONÇALVES RIBEIRO	11/06/2023 à 10/06/2024	26/05/2025 à 24/06/2025
23485-1	ALEX GARRAFA	03/03/2022 à 02/03/2023	12/05/2025 à 10/06/2025
22438-1	ALEXSSANDRO ERVIN DAI	21/04/2024 à 20/04/2024	05/05/2025 à 03/06/2025
21253-1	CEZAR RODRIGUES DA SILVA	01/09/2023 à 31/08/2024	31/05/2025 à 29/06/2025
16659-2	CLEONICE POHL	08/08/2022 à 07/08/2023	12/05/2025 à 10/06/2025
10430-2	DENISE SCHMITT SIMÕES	06/02/2022 à 05/02/2023	05/05/2025 à 24/05/2025
21784-1	ECLEIA HOTZ	25/04/2024 à 24/04/2025	02/06/2025 à 01/07/2025
23026-1	ELIANE TERESINHA DAL MASO	09/03/2023 à 08/03/2024	16/06/2025 à 05/07//2025
22476-1	GISELI G. DOS SANTOS DE PAULA	08/05/2024 à 07/05/2025	23/05/2025 à 21/06/2025
15474-1	HELIA APARECIDA RIBEIRO	23/01/2024 à 22/01/2025	26/05/2025 à 09/06/2025
23195-4	JAIR DA SILVA DIAS	10/01/2024 à 09/01/2025	01/06/2025 à 01/07/2025
15512-1	JOÃO MARQUES	07/02/2023 à 06/02/2024	19/05/2025 à 17/06/2025
17701-1	JOÃO PAULO ARAMONI	20/05/2024 à 19/05/2025	26/05/2025 à 24/06/2025
13595-1	JOSÉ NOVAK	06/07/2022 à 05/07/2023	12/05/2025 à 10/06/2025
20036-1	LINDAMAR ANDREANI	01/03/2023 à 29/02/2024	16/06/2025 à 30/06/2025
20028-2	LIZIANE VIEIRA DO PRADO FONTANA	01/03/2024 à 28/02/2025	19/05/2025 à 02/06/2025
14273-1	MARISETE LOURDES TIRELLI KNIDEL	29/06/2023 à 28/06/2024	23/06/2025 à 22/07/2025
21466-1	MICHELLY PRICILA GEACOMINI	31/01/2023 à 30/01/2024	09/06/2025 à 18/06/2025
22410-1	POLLIANY VERGILIO NOLLI	06/03/2023 à 05/03/2024	08/05/2025 à 17/05/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

15695-1	ROSA APª CORREA LUBENOW	13/04/2022 à 12/04/2023	12/05/2025 à 10/06/2025
23501-1	SANDRA MARIA DEOTTI	15/03/2024 à 14/03/2025	19/05/2025 à 28/05/2025
20630-1	VALDIRENE MIDDING STEFANELLO	21/12/2023 à 20/12/2024	20/05/2025 à 29/05/2025
22576-1	WELINTON ALLGAYER	01/04/2024 à 31/03/2025	05/05/2025 à 14/05/2025

ART. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2025 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Corbélia, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2302

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 309/2025, de
04/06/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4463ce8a2c787.

PORTARIA Nº 309 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Nomeia em Estágio Probatório, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, conforme Edital de Concurso nº 02/2024 e Edital de Convocação nº 22/2025.

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamentos no art.61, XXXVII e o art. 88, II "a" e "b" da Lei Orgânica, bem como a Lei Municipal nº 823/13,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ZENI MACHADO COSTA**, inscrito(a) no CPF nº 069.582.329-92, aprovado(a) em Concurso Público, resultado divulgado pelo Edital nº 19/2024 de 25/10/2024, para exercer o cargo de **Merendeira.**

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Thiago Daross Stefanello

PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 08:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2302

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1680/2025, de 09/06/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4463ce8a2c787.

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.2025
Processo Administrativo Nº 65.2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 11/04/2025 18:28:50

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 03/06/2025 16:13:11
DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE GALERIAS PLUVIAIS E BOCAS DE LOBO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HRS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE GALERIAS PLUVIAIS E BOCAS DE LOBO
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1.215,00 **Valor Total:** 243.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA	552	11.954.106/0001-40	1.215,00	1.215,00		Não
2	PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA	896	16.491.457/0001-86	1.215,00	1.215,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SB HIDROJATO LTDA	047	31.330.477/0001-69	1.210,00	1.200,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 03/06/2025 16:13:11
SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HRS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 240,00 **Valor Total:** 72.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FORTUNATO & FORTUNATO LTDA	369	82.444.050/0001-22	310,00	240,00		Sim
2	CJL LOCACAO LTDA	523	44.448.333/0001-53	310,00	259,00	7,92	Sim
3	PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA	978	16.491.457/0001-86	310,00	310,00	19,69	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 08:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4d08e8a2e3

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

AUTORIDADE: THIAGO DAROSS STEFANELLO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 10:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2302

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1681/2025, de 09/06/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4463ce8a2c787.

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.2025
Processo Administrativo Nº 87.2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 14/05/2025 18:01:59

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/06/2025 11:39:24
Roçadeira agricola

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ALGOR Modelo: ARA1800
Descrição: Roçadeira agricola
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 24.500,00 **Valor Total:** 24.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AGROPRATA COMÉRCIO DE	576	20.963.380/0001-77	24.700,00	24.500,00		Sim
2	SUMMIT EVENTOS LTDA	442	53.416.052/0001-00	24.777,57	24.777,57	1,13	Sim
3	IURI RIBEIRO EIRELI	616	15.461.261/0001-86	50.000,00	50.000,00	101,80	Sim
4	ANA CRISTINA MANJABOSCO	366	10.688.308/0001-25	65.000,00	65.000,00	30,00	Sim
5	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	934	44.119.251/0001-65	500.000,00	500.000,00	669,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 05/06/2025 11:39:24
Grade Aradora

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: GRDAI
Descrição: Grade Aradora
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 39.500,00 **Valor Total:** 39.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASSIA L BENAVIDES - COMERCIO DE	774	55.594.549/0001-43	59.100,00	39.500,00		Sim
2	FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	250	27.883.350/0001-08	59.100,00	39.600,00	0,25	Sim
3	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS	912	32.396.643/0001-92	58.600,00	42.300,00	6,82	Sim
4	AGROPRATA COMÉRCIO DE	142	20.963.380/0001-77	59.000,00	48.190,00	13,92	Sim
5	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS	521	05.043.720/0001-58	59.136,00	48.700,00	1,06	Sim
6	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PEÇAS	288	41.720.898/0001-50	59.136,00	51.650,00	6,06	Sim
7	NOME EMPRESARIAL VINCITA	089	49.461.961/0001-92	59.100,00	54.700,00	5,91	Sim
8	SUMMIT EVENTOS LTDA	578	53.416.052/0001-00	59.136,69	59.136,69	8,11	Sim
9	IURI RIBEIRO EIRELI	771	15.461.261/0001-86	150.000,00	150.000,00	153,65	Sim
10	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	472	44.119.251/0001-65	500.000,00	500.000,00	233,33	Sim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 05/06/2025 11:39:24
Plantadeira agrícola

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: Plantadeira agrícola
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 85.450,00 **Valor Total:** 85.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO	486	11.097.671/0001-39	129.000,00	85.450,00		Não
2	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE	006	24.735.598/0001-25	129.959,00	90.000,00	5,32	Sim
3	IKIGAI COMERCIO LTDA	102	50.160.181/0001-91	129.959,00	102.399,99	13,78	Sim
4	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PEÇAS	245	41.720.898/0001-50	129.959,00	102.400,00	0,00	Sim
5	ANA CRISTINA MANJABOSCO	673	10.688.308/0001-25	129.959,00	129.959,00	26,91	Sim
6	SUMMIT EVENTOS LTDA	142	53.416.052/0001-00	129.959,73	129.959,73	0,00	Sim
7	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	292	44.119.251/0001-65	500.000,00	500.000,00	284,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 05/06/2025 11:39:24
Plaina agrícola

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ELEFANTE Modelo: PTSR 2300
Descrição: Plaina agrícola
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 5.770,00 **Valor Total:** 5.770,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AGROPRATA COMÉRCIO DE	039	20.963.380/0001-77	14.700,00	5.770,00		Sim
2	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS	457	32.396.643/0001-92	13.900,00	5.780,00	0,17	Sim
3	ALBANI MATTÉ INDÚSTRIA DE	941	34.124.663/0001-30	14.700,00	6.300,00	9,00	Sim
4	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PEÇAS	258	41.720.898/0001-50	14.716,00	7.415,00	17,70	Sim
5	FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	067	27.883.350/0001-08	14.700,00	9.500,00	28,12	Sim
6	NOME EMPRESARIAL VINCITA	500	49.461.961/0001-92	14.700,00	10.300,00	8,42	Sim
7	ANA CRISTINA MANJABOSCO	213	10.688.308/0001-25	14.716,00	14.522,00	40,99	Sim
8	SUMMIT EVENTOS LTDA	339	53.416.052/0001-00	14.716,00	14.716,00	1,34	Sim
9	IURI RIBEIRO EIRELI	969	15.461.261/0001-86	100.000,00	100.000,00	579,53	Sim
10	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	640	44.119.251/0001-65	500.000,00	500.000,00	400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 10:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 05/06/2025 11:39:24
Batedeira de cereais e feijao

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAQTRON Modelo: B340 COM RODADO
Descrição: Batedeira de cereais e feijao
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 13.800,00 **Valor Total:** 13.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS	817	32.396.643/0001-92	16.800,00	13.800,00		Sim
2	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PEÇAS	413	41.720.898/0001-50	16.933,00	13.840,00	0,29	Sim
3	SUMMIT EVENTOS LTDA	332	53.416.052/0001-00	16.933,28	16.933,28	22,35	Sim
4	AGROPRATA COMÉRCIO DE	767	20.963.380/0001-77	30.000,00	30.000,00	77,17	Sim
5	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	249	44.119.251/0001-65	500.000,00	500.000,00	1566,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

AUTORIDADE: THIAGO DAROSS STEFANELLO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/[illegible]

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2302

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1682/2025, de 09/06/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4463ce8a2c787.

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.2025
Processo Administrativo Nº 81.2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 02/05/2025 16:12:11

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/06/2025 15:25:17
CADEIRA DE RODAS - MOTORIZADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DELLAMED Modelo: D800
Descrição: CADEIRA DE RODAS - MOTORIZADA
Quantidade: 9 **Valor Unit.:** 4.900,00 **Valor Total:** 44.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ORELI COMPANY LTDA	210	08.223.816/0001-96	5.490,00	4.900,00		Sim
2	ORTOPEDIA PARANÁ LTDA - ME	705	76.183.128/0001-08	5.490,00	4.680,00	-4,49	Sim
3	REAVIVA CENTRO DE	436	40.657.874/0001-30	5.499,00	4.750,00	1,50	Sim
4	INTELMASTER LTDA	350	33.008.679/0001-14	5.499,00	4.777,77	0,58	Sim
5	AMS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	405	59.060.397/0001-50	5.499,00	4.935,00	3,29	Sim
6	FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E	217	51.097.433/0001-48	5.499,00	5.488,99	11,23	Sim
7	TOLEQUIP VENDAS LTDA	884	59.764.011/0001-90	7.900,00	5.489,00	0,00	Sim
8	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	389	34.064.557/0001-08	5.499,00	5.499,00	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

AUTORIDADE: THIAGO DAROSS STEFANELLO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4768b4f6b1c3f4...

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2302

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1683/2025, de 09/06/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4463ce8a2c787.

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.2025
Processo Administrativo Nº 85.2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 13/05/2025 22:12:42

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/06/2025 15:47:18
LOTE ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO, TIPO: PARENTERAL, MATERIAL: PVC, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR: INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR: LUER C/TAMPA. FORNECIMENTO DA BOMBA EM COMODATO.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 38,90 **Valor Total:** 19.450,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: EQUIPO FOTOSSENSÍVEL PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO,TIPO: PARENTERAL, MATERIAL: PVC, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPOPINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR: INJETOR LATERAL "Y",AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR: LUER C/TAMPA, TIPO FOTOSSENSÍVEL. UTILIZADOPARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS INJETÁVEIS FOTOSSENSÍVEIS, POR VIAS PARENTERAIS. FORNECIMENTO DA BOMBA EM COMODATO
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 38,90 **Valor Total:** 19.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS	598	28.796.078/0001-83	45.595,00	38.900,00		Sim
2	REMACHINE COMERCIO E SERVIÇO	389	07.276.310/0001-82	45.595,00	42.000,00	7,97	Sim
3	PRIOM TECNOLOGIA EM	480	11.619.992/0001-56	45.500,00	45.500,00	8,33	Não
4	CONVENIENCE MEDICAL LTDA	298	25.252.411/0001-03	45.595,00	45.595,00	0,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

AUTORIDADE: THIAGO DAROSS STEFANELLO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3476d1e8a2e3a.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2302

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1684/2025, de 09/06/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4463ce8a2c787.

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.2024
Processo Administrativo Nº 86.2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 23/04/2024 13:58:36

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/05/2024 13:08:16
COLHEDORA DE FORRAGENS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CREMASCO Modelo: CUSTOM PATC 2022
Descrição: COLHEDORA DE FORRAGENS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 57.500,00 **Valor Total:** 57.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA	057	35.441.994/0001-66	80.000,00	57.500,00		Sim
2	NOME EMPRESARIAL VINCITA	002	49.461.961/0001-92	83.000,00	57.700,00	0,35	Sim
3	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	017	03.138.598/0001-78	83.330,00	59.789,00	3,62	Sim
4	FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS	014	06.313.733/0001-62	79.900,00	60.498,00	1,19	Sim
5	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	048	37.141.260/0001-97	83.330,00	60.500,00	0,00	Sim
6	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	025	15.823.601/0001-71	83.330,00	66.990,00	10,73	Sim
7	SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM	107	46.553.316/0001-01	83.330,00	69.700,00	4,05	Sim
8	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS	028	36.489.366/0001-13	83.330,00	83.330,00	19,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/06/2025 15:09:52
TRATOR AGRÍCOLA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: YTO Modelo: 110 cv – Cabinado
Descrição: TRATOR AGRÍCOLA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 244.850,00 **Valor Total:** 244.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS	009	06.313.733/0001-62	326.000,00	244.850,00		Sim
2	LANDISEL TRATORES LTDA	120	09.094.549/0001-67	328.000,00	258.000,00	5,37	Não
3	MOR COMERCIO DE MAQUINAS E	051	29.889.808/0001-53	328.476,00	272.000,00	5,43	Sim
4	SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM	140	46.553.316/0001-01	328.476,00	279.999,00	2,94	Sim
5	BRW MAQUINAS E VENDAS DE	012	51.010.306/0001-60	328.000,00	280.000,00	0,00	Sim
6	DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	106	76.065.317/0001-78	325.000,00	325.000,00	16,07	Não
7	PARANOA TRATORES LTDA	142	10.761.981/0001-43	328.476,00	328.476,00	1,07	Não

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS	030	36.489.366/0001-13	149.612,50	149.612,50		Sim
KTR BRASIL MAQUINAS, PECAS E	077	30.705.365/0001-82	328.476,00	218.000,00	45,7098	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	096	37.141.260/0001-97	328.476,00	219.000,00		Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 14/05/2024 13:08:16
TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Lippel Modelo: PDU 1500 TR
Descrição: TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 148.500,00 **Valor Total:** 148.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NBX LOCAÇÃO LTDA	030	15.384.813/0001-08	149.500,00	148.500,00		Sim
2	LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS	018	23.691.899/0001-31	149.617,50	149.617,50	0,75	Não
3	DMC BRASIL CARSONI LTDA	062	43.875.090/0001-77	149.617,50	149.617,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS	119	36.489.366/0001-13	11.207,00	11.207,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

AUTORIDADE: THIAGO DAROSS STEFANELLO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2302

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores

Legislativo - Ato da Mesa

Legislativo - Ato da Mesa 78/2025, de 09/06/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4463ce8a2c787.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2302

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 78 DE 06 JUNHO DE 2025.

Autoriza participação em seminários, cursos, congressos, eventos e Missões Parlamentares.

A **MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XXVI do Art. 17 do Regimento Interno, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 861, de 12 de março de 2015, publicada em 14 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER diárias aos Vereadores/Servidores nominados no quadro abaixo, para empreender viagem, sendo:

Nome:	**JOSÉ HELENO MILHOME E LUCAS BORTOLUZZI**
Objetivo:	**Concede Diárias aos Vereadores José Heleno Milhome e Lucas Bortoluzzi que participaram da Comitiva Oficial**
Valor da diária	**DUAS UFMs**, **R$ 527,12 (quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos)** conforme
Valor UFM	**R$ 263,56 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme
Valor:	Duas Diárias no valor de **R$ 1.054,24 (hum mil cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos.**

Art. 2º Deverão os participantes entregar cópia do certificado de participação e/ou declaração de comprovação, conforme estabelece O **Artigo 4º, da Lei Municipal nº 861/2015**, na Secretaria da Câmara, quando for o caso.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Corbélia, 06 de Junho de 2025.

EMANUEL ANDRIGO HUFF **ELI STEFANELLO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4463ce8a2c787.

PAULO ZAQUETTE **LUCAS BORTOLUZZI**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4463ce8a2c787.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

ATO DA MESA Nº 78 DE 06 JUNHO DE 2025.

Autoriza participação em seminários, cursos, congressos, eventos e Missões Parlamentares.

A **MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XXVI do Art. 17 do Regimento Interno, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 861, de 12 de março de 2015, publicada em 14 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER diárias aos Vereadores/Servidores nominados no quadro abaixo, para empreender viagem, sendo:

Nome:	**JOSÉ HELENO MILHOME E LUCAS BORTOLUZZI**
Objetivo:	**Concede Diárias aos Vereadores José Heleno Milhome e Lucas Bortoluzzi que participaram da Comitiva Oficial acompanhando o Prefeito de Corbélia em buscas de Recursos nos dias 02 a 04 de Junho de 2025, na cidade de Curitiba/PR.**
Valor da diária	**DUAS UFMs, R$ 527,12 (quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos)** conforme estabelece a Lei nº 861/2015 c/c Lei nº 1.154/2021.
Valor UFM	**R$ 263,56 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme Decreto Municipal nº 001/2025, de 2 de janeiro de 2025.
Valor:	Duas Diárias no valor de **R$ 1.054,24 (hum mil cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos.**

Art. 2º Deverão os participantes entregar cópia do certificado de participação e/ou declaração de comprovação, conforme estabelece O **Artigo 4º, da Lei Municipal nº 861/2015**, na Secretaria da Câmara, quando for o caso.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Corbélia, 06 de Junho de 2025.

SIGNATÁRIO
Emanuel Andrigo Huff
Data 06/06/2025 15:55
#20dc5255430011f0a6cb42010a2b600b

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

SIGNATÁRIO
Eli Stefanello
Data 09/06/2025 09:15
#20e8bd4a430011f0a6cb42010a2b600b

ELI STEFANELLO
1ª Secretário

PAULO ZAQUETTE
Vice-Presidente

SIGNATÁRIO
Lucas Bortoluzzi
Data 06/06/2025 15:05
#20f46df9430011f0a6cb42010a2b600b

LUCAS BORTOLUZZI
2º Secretário

Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 5b10588e01703b8a
Link de validação: https://valida.ae/7b936bd76

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2302

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Paço Municipal

Lei

Lei 1311/2025, de
04/06/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4463ce8a2c787.

LEI Nº 1.311 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.274 de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Corbélia.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, decretou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.274 de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º O art. 50, o inciso IV do art. 51, o art. 53, o *caput* do art. 54, o art. 55, o inciso V do art. 57, o art. 59, o art. 60, a lista de cargos designados como agentes políticos do Anexo I, a tabela de denominação dos cargos em comissão da unidade Gabinete do Prefeito e da unidade Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, do Anexo II e, a tabela de vagas dos cargos em comissão do Anexo III, todos da Lei Municipal nº 1.274 de 2024 passam a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 50. Será concedida gratificação ao servidor efetivo ou celetista não temporário que exercer Função de Confiança, Função de Apoio ou Função Especial, percebida cumulativamente com o vencimento básico do exercício do cargo efetivo, sem prejuízo das vantagens estabelecidas no Estatuto dos Servidores e no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos." (NR)
>
> "Art. 51.
> I
>
> IV - vedada a concessão cumulada de mais de uma gratificação, exceto para os casos de acumulação de cargos previstos no inciso XVI do art. 37 da constituição federal." (NR)
>
> "Art. 53. Os cargos de comissão, quando ocupados por servidores efetivos ou celetistas não temporários do Município de Corbélia, por ato próprio, poderá ser estabelecido a natureza de Função de Confiança, de acordo com previsão no Art. 37, inciso V da Constituição Federal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4963e6886867

Parágrafo único. As Funções de Confiança são de livre designação e dispensa do Chefe do Poder Executivo e serão estabelecidas até o limite de 10% (dez por cento) dos cargos de provimento efetivo ou celetistas não temporários, observados os recursos orçamentários para esse fim.” (NR)

“Art. 54. O servidor efetivo ou celetista não temporário designado para exercer qualquer Função de Confiança, deverá cumprir jornada em regime de dedicação integral de 40 (quarenta) horas semanais, e permanecer à disposição da administração pública, independente da carga horária estipulada nas atribuições do cargo efetivo.
.....” (NR)

“Art. 55. O exercício de Função de Confiança, exclusivo de servidores efetivos ou celetistas não temporários, será gratificada sobre o valor da remuneração do Cargo em Comissão correspondente, de acordo com as porcentagens estipuladas na tabela de gratificação por função de confiança constantes no Anexo V desta lei.” (NR)

“Art. 57.
I
.....
V - função além das estabelecidas para o cargo do quadro permanente ao qual o servidor está lotado.” (NR)

“Art. 59. O servidor efetivo ou celetista não temporário designado para exercer qualquer Função de Apoio, deverá cumprir jornada em regime de dedicação integral de 40 (quarenta) horas semanais, e permanecer à disposição da administração pública, independente da carga horária estipulada nas atribuições do cargo efetivo.” (NR)

“Art. 60. Terá direito a Gratificação Especial exclusivamente os servidores do quadro permanente que, além das atribuições do seu cargo efetivo, seja designado a exercer ou participar de atividades descritas no Anexo VII desta Lei.” (NR)

“Anexo I
CARGO – AGENTE POLÍTICO – SECRETÁRIO MUNICIPAL
• Secretário de Planejamento e Gestão – SEPLAG
• Secretário de Finanças – SEFIN
• Secretário de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC
• Secretário de Meio Ambiente – SEMA
• Secretário de Serviços e Obras Públicas – SESOP
• Secretário de Educação e Cultura – SEMEC
• Secretário de Saúde – SESAU
• Secretário de Assistência Social e Família – SEAF
• Secretário de Esporte e Lazer – SEMEL
• Secretário de Agricultura – SEAGRI
.....

.....

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

CARGO – CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
SIMBOLOGIA DO CARGO – CC1
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
.....

.....
CARGO – PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
SIMBOLOGIA DO CARGO – CC1
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
....." (NR)

"Anexo II

GABINETE DO PREFEITO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA
Chefe de Gabinete	1	(AP) CC-1	40 horas
Controlador Geral do Município	1	CC-1	40 horas
Procurador Geral do Município	1	CC-1	40 horas
Assessor Jurídico do Gabinete	1	CC-1	40 horas
Assessor Especial do Gabinete do Prefeito	4	CC-1	40 horas
Diretor do Departamento de Comunicação	1	CC-2	40 horas
Diretor de Administração Distrital do Ouro Verde	1	CC-2	40 horas
Diretor de Administração Distrital da Penha	1	CC-2	40 horas
Diretor da Defesa Civil	1	CC-2	40 horas
Chefe da divisão de Corregedoria Municipal	1	CC-2	40 horas
Assessor de Técnica Legislativa - ATL	1	CC-2	40 horas
Chefe da Divisão de Ouvidoria, Transparência e Tratamento de dados	1	CC-3	40 horas
Chefe da Divisão de Assistência e Estratégia	1	CC-3	40 horas
Chefe da Divisão Distrital do Ouro Verde	1	CC-3	40 horas
Chefe da Divisão Distrital da Penha	1	CC-3	40 horas
Assessor de Coordenação Política	1	CC-4	40 horas
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	1	CC-4	40 horas
Chefe da Divisão de Comunicação e Protocolo	1	CC-4	40 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA
Secretário de Planejamento e Gestão	1	(AP) CC-1	40 horas
Assessor Técnico de Convênios, Projetos e Planejamento	3	CC-1	40 horas
Diretor do Departamento de Licitações e Contrato	1	CC-1	40 horas
Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Convênios	1	CC-2	40 horas
Diretor do Departamento de Administração e Patrimônio	1	CC-2	40 horas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa

Diretor do Departamento de Recursos Humanos	1	CC-2	40 horas
Diretor do Departamento de Tecnologia, Informação	1	CC-2	40 horas
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos	1	CC-2	40 horas
Chefe do Almoxarifado Central	1	CC-2	40 horas
Chefe de Divisão de Assistência e Estratégia	1	CC-3	40 horas
Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico	1	CC-4	40 horas
Chefe da Divisão de Urbanismo e Habitação	1	CC-4	40 horas
Chefe da Divisão de Mobilidade e Trânsito	1	CC-4	40 horas
Chefe da Divisão de Patrimônio e Controle da Frota	1	CC-4	40 horas
Chefe da Divisão de Processos Públicos	1	CC-4	40 horas
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Pessoal	1	CC-4	40 horas
Chefe da Divisão de Cadastro, Registro e Folha	1	CC-4	40 horas
Chefe da Divisão de Tecnologia e Informação	1	CC-4	40 horas
Chefe da Divisão de Contratos	1	CC-4	40 horas
Chefe da Divisão de Compras e Suprimentos	1	CC-4	40 horas

....." (NR)

"Anexo III

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	SÍMBOLO
Chefe de Gabinete	1	(AP) CC-1
Controlador Geral do Município	1	CC-1
Procurador Geral do Município	1	CC-1
Secretário Municipal	10	(AP) CC-1
Assessor Especial do Gabinete do Prefeito	4	CC-1
Assessor Jurídico do Gabinete	1	CC-1
Assessor Técnico de Convênios, Projetos e Planejamento	3	CC-1
Assessor de Técnica Legislativa - ATL	1	CC-2
Chefe da Divisão de Contabilidade e Execução Orçamentária	1	CC-2
Chefe do Almoxarifado Central	1	CC-2
Corregedor Municipal	1	CC-2
Diretor da Agência do Trabalhador	1	CC-2
Diretor da Defesa Civil	1	CC-2
Diretor de Administração Distrital	2	CC-2
Diretor do Departamento de Licitações e Contrato	1	CC-1
Diretor de Departamento	30	CC-2
Assessor Técnico dos Conselhos e Secretaria Executiva	1	CC-3
Chefe da Divisão de Assistência e Estratégia	11	CC-3
Chefe da Divisão de Controle no Atendimento ao Público	1	CC-3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4963e6886867.

Chefe da Divisão de Programas e Convênios	1	CC-3
Chefe da Divisão de Transporte Escolar	1	CC-3
Chefe da Divisão Distrital	2	CC-3
Chefe de Divisão de Ouvidoria, Transparência e Tratamento de Dados	1	CC-3
Assessoria de Coordenação Política	1	CC-4
Chefe de Divisão	69	CC-4
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	1	CC-4

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 03 de junho de 2025, 64º da Emancipação Política.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2302

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Paço Municipal

Lei

Lei 1312/2025, de
04/06/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4463ce8a2c787.

LEI Nº 1.312 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Institui e regulamenta a jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento no âmbito do funcionalismo público do Município de Corbélia.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, decretou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica instituída e regulamentada a jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento para cargos e empregos públicos do quadro de servidores do Município de Corbélia.

Art. 2º A jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento poderá ser realizada nos regimes 12x36 e 24x72 de acordo com as necessidades do serviço público.

§ 1º As jornadas de trabalho previstas no caput referem-se às jornadas em que o servidor exercerá suas funções em qualquer dia da semana, por 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, e usufruirá de um intervalo interjornada de 36 (trinta e seis) ou 72 (setenta e duas) horas, respectivamente, consecutivas e imediatamente posterior às horas laboradas.

§ 2º Neste sistema ocorre a compensação do excesso trabalhado em um dia com a redução em outro e, por essa razão, a jornada poderá exceder a 8 (oito) horas diárias, sem ocasionar serviço extraordinário.

§ 3º haverá a incidência de serviço extraordinário quando a jornada exceder a 40 horas semanais.

§ 4º Serão computadas horas extraordinárias nos termos da legislação vigente, ao servidor submetido a este regime, em situações excepcionais, quando as horas trabalhadas excederem a 12 ou 24 horas, de acordo com a respectiva escala, ou em caso de ser antecipadamente convocado para trabalhar no período de folga, condição que deve ser formalmente justificada pela chefia imediata e autorizada pelo Secretário da pasta.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4[illegible]

§ 5º Salvo justo motivo e mediante autorização do Secretário da pasta, fica vedada a troca de carga horária entre os servidores, e em caso de ausência injustificada de servidor ao serviço caberá à Secretaria convocar servidor para substituir o faltoso.

§ 6º As jornadas de trabalho de 12x36 e 24x72 horas isenta a Administração Municipal do pagamento de horas extraordinárias pelo trabalho realizado aos sábados e domingos, uma vez que o sistema de trabalho é de compensação e demanda intervalo de 36 (trinta e seis) horas para cada 12 (doze) horas e de 72 (setenta e duas) para cada 24 (vinte e quatro) horas, não sendo devido o pagamento em dobro dos referidos dias.

§ 7º As horas trabalhadas nas escalas 12x36 ou 24x72, em dias de feriados oficiais, serão remuneradas com adicional de 100% (cem por cento).

§ 8º Ao servidor que trabalhar sob regime de escala de revezamento, previsto no caput, será garantido intervalo mínimo de 01 (uma) hora para repouso e alimentação para casos de escala 12x36 e de no mínimo 02 (duas) horas nos casos de escala 24x72.

§ 9º A remuneração mensal pactuada no sistema de revezamento abrange os pagamentos devidos pelo descanso semanal remunerado e o intervalo intrajornada.

§ 10. O adicional noturno será pago relativo ao período trabalhado, não havendo prorrogação da jornada noturna para o período subsequente, a ser cumprido no restante da escala ou em caso de trabalho extraordinário.

Art. 3º As jornadas de trabalho 12x36 e 24x72 horas terão caráter excepcional e serão estabelecidas quando for indispensável, exclusivamente para os servidores e empregados públicos que executarem trabalho de natureza contínua e ininterrupta, à prestação dos serviços públicos.

Art. 4º Poderão ser enquadrados nesta Lei, no que se refere à instituição das jornadas de trabalho em escalas de revezamento de 12x36 e 24x72 horas, quando se fizer necessário, os:

I - Servidores e Empregados Públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

II - Vigias;

III - Motoristas.

Parágrafo único. A jornada de escala de revezamento poderá ser

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4963688a1678f5.

atribuída a outros servidores e empregados públicos desde que comprovada a necessidade a bem do interesse público e com a expressa autorização do Prefeito Municipal.

Art. 5º As escalas de turno ininterrupto de revezamento de que trata esta lei, serão organizadas e divulgadas com antecedência pelas respectivas Diretorias e Secretarias Municipais onde se encontram alocados os servidores.

Parágrafo único. O servidor Público Municipal que se encontrar impossibilitado de compor a escala elaborada pela Secretaria deverá apresentar, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do início da jornada, requerimento endereçado ao seu chefe imediato, motivado e devidamente instruído com documentos comprobatórios, sob pena de ter computada falta injustificada.

Art. 6º O poder executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que lhe couber, mediante a edição de Decreto Municipal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 03 de junho de 2025, 64º da Emancipação Política.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4[illegible]

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2302

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Paço Municipal

Lei

Lei 1313/2025, de
04/06/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4463ce8a2c787.

LEI Nº 1.313 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Ratifica a decisão do CODIC – Conselho de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços de Corbélia e dá outras providencias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, decretou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica ratificada, a decisão do Conselho de Desenvolvimento Industrial, Comercial de Serviços de Corbélia – CODIC, 06 de maio de 2025, que concede o fornecimento de até 30 (trinta) cargas de Terra ao Instituto São José, CNPJ nº 57.770.243/0001-26 para nivelamento do imóvel localizado na avenida Espírito Santo, nº 50, destinado a construção da futura Escola Nossa Senhora das Graças, nos termos do inciso V do Art. 5º da Lei Municipal nº 722, de 21 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná
Em 04 de junho de 2025, 64º da Emancipação Política.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2302

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Paço Municipal

Lei

Lei 1314/2025, de
04/06/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4463ce8a2c787.

LEI Nº 1.314 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o Lar dos velhinhos de Ubiratã, CNPJ nº 77.242.386/0001-72 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, decretou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Lar dos Velhinhos de Ubiratã, CNPJ nº 77.242.386/0001-72, com sede na Avenida João Medeiros, nº 2250, Centro, nessa cidade de Ubiratã – Paraná.

Art. 2º O Poder Executivo irá colaborar com o Lar dos Velhinhos de Ubiratã no repasse de recursos financeiros no valor total de R$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais) que serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 8.025,00 (oito mil e vinte e cinco reais).

Parágrafo único. Os recursos serão destinados ao pagamento de salários, gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.

Art. 3º A prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros deverá ocorrer no mês subsequente a colaboração do auxílio financeiro, junto a Administração Municipal.

Art. 4º O Termo de Colaboração celebrado por meio desta lei terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que seja celebrado antes de seu encerramento e publicado em Diário Oficial.

Parágrafo único. A dotação orçamentária para amparar a colaboração nos anos posteriores ocorrerá por conta do orçamento vigente no respectivo exercício.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo, através do departamento competente, bem como, ao Controle Interno Municipal a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar as prestações de contas mensais.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 04 de junho de 2025, 64º da Emancipação Política.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
76.208.826/0001-02
09/06/2025 16:55:13
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA